## Prefeitura do Município de Assaí



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000 E-mail: <u>assai@assai.pr.gov.br</u>

GESTÃO 2021 - 2024

### PROJETO DE LEI N. 009/2022

**SÚMULA:** REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1746/2021, QUE RATIFICOU O PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE REALIZOU A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO CONECTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE:

### LEI

**Art. 1°.** Fica revogada a Lei Municipal nº 1746/2021, que ratificou o Protocolo de Intenções que realizou a adesão do Município de Assaí ao Consórcio Conectar.

**Parágrafo único.** Em razão desta revogação, fica autorizado o Poder Executivo a se retirar do Consórcio Conectar, submetendo seu pedido de retirada à Diretoria do Consórcio e à Assembleia Geral, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 11.107/2005.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, promovendo – se as adequações necessárias e revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO Prefeito Municipal

# <u>Prefeitura do Município de Assaí</u>



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

#### MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto destina-se a obter a revogação da Lei Municipal nº 1746/2021, que ratificou o protocolo de intenções do Consórcio Conectar, formalizado pelos municípios para esforços conjuntos no combate à pandemia do Coronavírus.

Sucede que, atualmente, tornou-se desnecessária a continuidade do Município no Consórcio, razão pela qual não mais se justifica qualquer ônus financeiro a ser arcado pelo ente consorciado, sendo economicamente vantajosa a saída/retirada do Município do referido Consórcio, deixando de subscrever contrato de rateio para 2022.

Em sendo assim, conforme indicado no Oficio Consórcio Conectar nº 095/2022, deve o Município revogar a lei que ratificou o protocolo de intenções do Consórcio, "para que a saída do município do Consórcio seja aprovada em diretoria" (documento anexo).

Desse modo, uma vez que trata de uma lei que busca o interesse público, a aprovação de Vossas Senhorias é o que se espera, de modo que renovamos os votos de estima e consideração desta ilustre Casa de Leis.

É a justificativa.

Assaí, 11 de Fevereiro de 2022.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal